



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 526/2025

Concede **1 dia e meio** de Licença Saúde
ao(a) servidor(a) municipal **Enir de Morais
Portela**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1 um dia e meio** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Enir de Morais Portela, 61581, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD -FUNDAMENTAL FUNDEB (15%**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **12/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 13 de fevereiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC